



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Parcerias

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone:

PROCESSO 6019.2023/0003083-4

Parecer SEME/DGPARG Nº 090707704

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do Projeto SOCIAL FIFA PRO E SPORTS 2 - FELFA SP, que será executado pela Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS LIGAS E ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEFASP, inscrita no CNPJ: 45.414.771/0001-63 O evento está programado para execução no dia 09 de outubro de 2023 ao dia 12 de dezembro de 2023 (período 2 meses), com execução programada para local : Piso Superior do estudio DMIX Produções e Eventos-Sala Executiva - Rua João Lopes de Lima, 1918 - 1º andar -Jardim Sapopemba - São Paulo / SP. O valor aprovado da proposta foi de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) decorrente de recurso próprio.

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGPARG informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério

do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor(a) da Parceria: Luciana Dias dos Reis, RF: 915.028-5

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI 090707314

Atenciosamente.



Carina Ortiz
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 26/09/2023, às 13:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090707704** e o código CRC **6FC7CC45**.
